

CÓDIGO IMÓVEL :	33.811
ENDEREÇO IMÓVEL :	AV. DOMINGOS JULIO, 699 - CAMPOLIM
	DATA 30.03.2023

DADOS DO PROPONENTE			
RAZÃO SOCIAL	LUX ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA. ME		
ENDEREÇO	AV. GISELE CONSTANTINO 1.548 SALA 4	TELEFONE	
CNPJ	10.886.010/0001-20	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
INICIO ATIVIDADES	21.05.2009	QTDE SOCIOS	1
EMAIL	vanessa@luxdecorangelaguimaraes.com.br		

SOCIOS REPRESENTANTES					
SOCIO #1	VALDENICE APARECIDA DE FREITAS			ESTADO CIVIL	SOLTEIRA
C.P.F	032.803.468-19	R.G.	14.301.097-9	DATA NASCIMENTO	23.03.1961
TELEFONE		CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA	PROPRIETÁRIA		
EMAIL	vald.ap.freitas@gmail.com				
NOME CONJUGE					
C.P.F		R.G.		DATA NASCIMENTO	
ENDEREÇO ATUAL					
SOCIO #2				ESTADO CIVIL	
C.P.F		R.G.		DATA NASCIMENTO	
TELEFONE		CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA			
EMAIL					
NOME CONJUGE					
C.P.F		R.G.		DATA NASCIMENTO	
ENDEREÇO ATUAL					

O proponente declara serem verdadeiras as informações dadas acima, pelas quais se responsabiliza; obrigando-se, no caso de desistência de assinar contrato de locação ao qual se destina este cadastro a custear a Júlio Casas Imóveis o valor correspondente as despesas de confecção de contrato e vistoria. A Júlio Casas Imóveis se reserva no direito de recusar qualquer proposta, sem precisar alegar as razões de seu procedimento

LOCAL E DATA	
ASSINATURA PROPONENTE	

DOCUMENTOS NECESSARIOS DO PROPONENTE PESSOA JURIDICA
EMPRESA 1 - CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES 2 - CARTÃO DO CNPJ 3 - BALANÇO ANUAL ou EXTRATO DO SIMPLES NACIONAL 4 - DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA COM RECIBO DE ENTREGA SOCIOS 1 - RG E CPF ou CNH 2 - COMPROVANTE DE ENDEREÇO 3 - CERTIDÃO DE CASAMENTO (COM AVERBAÇÃO QUANDO HOVER) / CERTIDÃO DE NASCIMENTO (CASO SOLTEIRO) OBS : O PROCESSO DE LOCAÇÃO SO PODERÁ TER CONTINUIDADE COM TODAS AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES
PARA UM PROCESSO AGIL E CONTINUO DE LOCAÇÃO TODAS AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS SÃO NECESSARIOS. NA ASSINATURA DO CONTRATO E OBRIGATORIO PELO PROPONENTE A CONTRATAÇÃO DO SEGURO INCENDIO OBRIGATORIO. FORMAS DE GARANTIA DISPONÍVEIS : FIADOR (COM RENDA COMPATIVEL E IMÓVEL LIVRE DE ONUS) SEGURO FIANÇA TITULO DE CAPITALIZAÇÃO CONTE COM A JÚLIO CASAS IMÓVEIS E TODA NOSSA EQUIPE PARA AUXILIA-LO NESTE PROCESSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.886.010/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUX ARTIGOS DE DECORACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GISELE CONSTANTINO	NÚMERO 1548	COMPLEMENTO SALA 4 EDIF IVONE BOY SAMPAIO ANDAR 4
--	-----------------------	---

CEP 18.110-650	BAIRRO/DISTRITO PARQUE BELA VISTA	MUNICÍPIO VOTORANTIM	UF SP
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETO@ESCRITORIOBANDEIRANTES.COM.BR	TELEFONE (15) 9777-5633
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2022 às 08:26:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESCRITÓRIO CONTÁBIL
BANDEIRANTES
DESDE 1963



JUCESP PROTOCOLO
0.701.332/22-0

**6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EM
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

LUX ARTIGOS DE DECORAÇÃO E AGRONEGÓCIOS EIRELI

CNPJ-10.886.010/0001-20

NIRE-35601884522



Pelo presente instrumento particular de alteração, **VALDENICE APARECIDA DE FREITAS**, brasileira, solteira, maior, natural de Capão Bonito/SP., nascida em 23/03/1961, portadora do RG.-14.301.097-9-SSP-SP e CPF.-032.803.468-19, domiciliada na Rua Sargento Jair Batista de Oliveira, nº 232 – Parque Residencial Villa dos Ingleses, na cidade de Sorocaba/SP., CEP 18.051-868, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **LUX ARTIGOS DE DECORAÇÃO E AGRONEGÓCIOS EIRELI**, com sede na Avenida Gisele Constantino, nº 1548 – Parque Bela Vista, na cidade de Votorantim/SP., CEP 18.110-650, com ato constitutivo e alteração registrados Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35601884522 em sessão de 23/06/2017, 353.895/17-9 em sessão de 14/08/2017, 289.214/19-1 em sessão de 31/05/2019, 497.193/19-0 em sessão de 30/09/2019, 223.322/20-9 em sessão de 01/07/2020, 278.793/20-4 em sessão de 05/08/2020 e NIRE respectivamente sob n.º 35601884522, inscrita no CNPJ sob n.º 10.886.010/0001-20, neste ato, promover a presente adaptação das cláusulas do contrato social nos termos do art. 41, da Lei n.º 14.195 de 26/08/2021, transformando seu registro de EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL e alteração de contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

- A denominação social que era **LUX ARTIGOS DE DECORAÇÃO E AGRONEGÓCIOS EIRELI** passa a ser **LUX ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA II

- A atividade econômica da presente sociedade limitada unipessoal que era Comércio de Artigos de Tapeçaria, Cortinas, Persianas, Cama, Mesa, Banho, Artigos de Uso Pessoal e Doméstico, Colchoaria, Tecidos, Artigos de Iluminação, Móveis, Lojas de Variedades, Vidros, Materiais para Construção, Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material, Aplicação de Revestimento e de Resinas em Interiores e Exteriores, Serviços de Acabamento da Construção, Comércio Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Instalação Elétrica, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, Cultivo de Soja, Milho, Feijão, Arroz, Trigo, Batata Inglesa, Cebola, Alho, Mandioca, Horticultura e Outros Cereais, Cultivo de Eucalipto e Pinus, Atividade Pós Colheita, Comércio de Soja, Farinha, Amidos e Fécula, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada, Comércio de Sementes, Flores, Plantas e Gramas, Comércio de Alimentos para Animais, Comércio de Animais Vivos, Comércio de Ferragens e Ferramentas, Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário, Comércio de Outros Produtos, Criação de Bovinos para Corte e Bovinos para Leite, Serviço de Agronomia e de Consultoria às Atividades Agrícolas e Pecuárias, Serviço de Preparação de Terreno, Cultivo e Colheita, Serviço de Pulverização e Controle de Pragas Agrícolas, Obras de Terraplenagem, Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador, Depósitos de Mercadorias para Terceiros, Exceto Armazéns Geral e Guarda Móveis, Transporte Rodoviário de Cargas, Municipal, Intermunicipal, Interestadual e

Rua André Rocha, 91 – Centro – Porto Feliz/SP - CEP 18540-000

Fone: 15 3262.8600

CNPJ 67.358.333/0001-68

direto@escritoriobandeirantes.com.br

www.escritoriobandeirantes.com.br



Internacional, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças passa a ser Comércio de Artigos de Tapeçaria, Cortinas, Persianas, Cama, Mesa, Banho, Artigos de Uso Pessoal e Doméstico, Colchoaria, Tecidos, Artigos de Iluminação, Móveis, Lojas de Variedades, Vidros, Materiais para Construção, Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material, Aplicação de Revestimento e de Resinas em Interiores e Exteriores, Serviços de Acabamento da Construção, Comércio Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Instalação Elétrica, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Obras de Terraplenagem, Depósitos de Mercadorias para Terceiros, Exceto Armazéns Geral e Guarda Móveis, Transporte Rodoviário de Cargas, Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças.

CLÁUSULA III

- Em razão das cláusulas retro pactuadas, o contrato social passa, doravante, a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

LUX ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

CNPJ.-10.886.010/0001-20

NIRE.-35601884522

DA SÓCIA

VALDENICE APARECIDA DE FREITAS

brasileira, solteira, maior, natural de Capão Bonito/SP., nascida em 23/03/1961, residente e domiciliada na Rua Sargento Jair Batista de Oliveira, nº 232 – Parque Residencial Villa dos Ingleses, na cidade de Sorocaba/SP., CEP 18.051-868, portadora do RG.-14.301.097-9-SSP-SP e CPF.-032.803.468-19.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA I

- A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social de **LUX ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.**, e se regerá pôr esse Contrato Social e pela Legislação Vigente.

CLÁUSULA II

- O endereço da sede da presente sociedade limitada unipessoal é na Avenida Gisele Constantino, nº 1548 – Parque Bela Vista, na cidade de Votorantim/SP., CEP 18.110-650.

CLÁUSULA III

- A sociedade limitada unipessoal tem por objetivo a exploração do ramo de: Comércio de Artigos de Tapeçaria, Cortinas, Persianas, Cama, Mesa, Banho, Artigos de Uso Pessoal e Doméstico, Colchoaria, Tecidos, Artigos de Iluminação, Móveis, Lojas de Variedades, Vidros, Materiais para Construção, Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material, Aplicação de Revestimento e de Resinas em Interiores e Exteriores, Serviços de Acabamento da Construção, Comércio Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Instalação Elétrica,



Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Obras de Terraplenagem, Depósitos de Mercadorias para Terceiros, Exceto Armazéns Gerais e Guarda Móveis, Transporte Rodoviário de Cargas, Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças.

CLÁUSULA IV

- O prazo e duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

CLÁUSULA V

- O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas iguais, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

⇒ VALDENICE APARECIDA DE FREITAS

com 200.000,00 (duzentas mil) cotas de capital, perfazendo o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA VI

- Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII

- Fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, Lei 13.874/2019 e Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020 - DOU de 15.06.2020, o Tipo Jurídico da presente sociedade é SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA VIII

- A presente sociedade limitada unipessoal será administrada somente pela sócia **VALDENICE APARECIDA DE FREITAS**, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, respeitando as disposições da Cláusula IX do presente instrumento.

CLÁUSULA IX

- A representação ATIVA e PASSIVA da sociedade limitada unipessoal em Juízo, bem como o uso da denominação social, nas escrituras públicas, hipotecas, penhores, caução de títulos ou direitos creditórios, alienação de bens móveis e imóveis, alienação fiduciária, aceite a qualquer título de crédito, contratos e demais documentos públicos ou particulares que impliquem em assunção de responsabilidade pela sociedade, caberá somente para a sócia administradora, tão somente nos negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, sendo proibido o seu uso para fins estranhos, tais como: endossos de favor, cartas de fianças e outros documentos análogos que acarretem responsabilidade para a sociedade. A sócia que infringir estas proibições, ficará individualmente responsável pelo compromisso.



DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA X

- Os lucros ou prejuízos verificados em balanços anuais, encerrados em 31 de dezembro de cada ano vigente, serão divididos ou suportados pela única sócia.

§ ÚNICO

- A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos para a sócia, a título de antecipação de lucros.

DO FALECIMENTO DA SÓCIA

CLÁUSULA XI

- Em caso de falecimento da sócia única, a sociedade limitada unipessoal não se dissolverá, os herdeiros da sócia falecida, poderão entrar para a sociedade em seu lugar mediante novo contrato. Em caso contrário, os haveres da sócia falecida regularmente apurados em balanço, serão pagos dentro de 90 (noventa) dias, a contar da data do falecimento.

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

CLÁUSULA XII

- A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor e forma de atualização serão estabelecidos, observadas as disposições regulamentares pertinentes, e que, no final de cada exercício serão levadas para a conta de despesas gerais.

DA DELIBERAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA XIII

- As deliberações sociais serão aprovadas pela sócia única.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA XIV

- A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA XV

- A sociedade limitada unipessoal poderá ser dissolvida em caso de morte da sócia única, nas hipóteses previstas em lei ou por iniciativa da própria sócia, sendo que, nessa hipótese, ela realizará diretamente a liquidação ou indicará liquidante, dando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia única.



ESCRITÓRIO CONTÁBIL
BANDEIRANTES
DESDE 1966

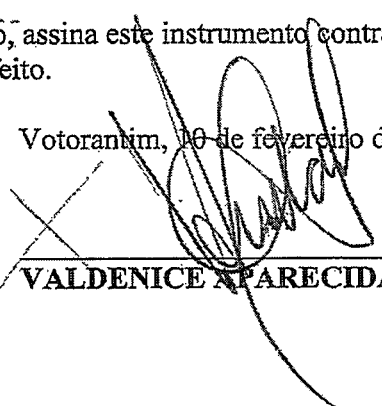
DO FORO E OMISSÕES

CLÁUSULA XVI

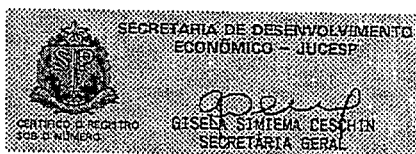
- Fica eleito o Foro da Comarca de Votorantim /SP., com renúncia de qualquer outro que seja, para tratar de quaisquer assuntos omissos ao presente instrumento.

E, estando assim ajustado, assina este instrumento contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor e para o mesmo efeito.

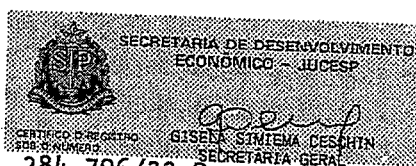
Votorantim, 10 de fevereiro de 2.022



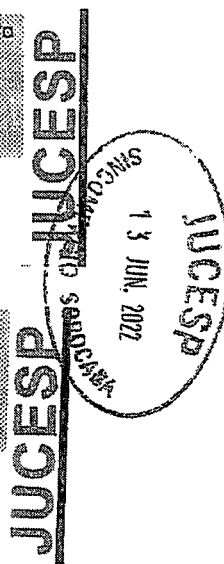
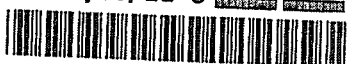
VALDENICE APARECIDA DE FREITAS



284.705/22-6



284.706/22-0





Nº da Conta: 0434830003
Mês de referência: 02/2023
Período: 02/01/2023 a 01/02/2023
Data de emissão: 04/02/2023

www.vivo.com.br/meuvivo

Central de Relacionamento: *8486 ou 1058.

Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
CEP 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0001-62

LUX ARTIGOS DE DECORACAO LTDA
AV GISELE CONSTANTINO, 1548
PARQUE BELA VISTA
18110-650 VOTORANTIM - SP

Vencimento
25/02/2023

Total a Pagar - R\$
1.411,71

Planos Anatel

201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 1GB MAS
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 3GB MAS
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 40GB MAS
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 6GB MAS

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 1GB MAS	2	2	77,98
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	2	2	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	2	2	-
SKEELO V2	2	2	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO START	2	2	-
VIVO NEWS LIGHT	2	2	-
SMART EMPRESAS 3GB MAS	3	3	119,97
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	3	3	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	3	3	-
SKEELO V4	3	3	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO START	3	3	-
VIVO NEWS	3	3	-
SMART EMPRESAS 40GB MAS	1	1	114,99
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	1	1	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	1	1	-
SKEELO V8	1	1	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO AVANÇADO	1	1	-
VIVO NEWS PLUS	1	1	-
SMART EMPRESAS 6GB MAS	2	2	89,98
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	2	2	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	2	2	-
SKEELO V5	2	2	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO STANDARD	2	2	-
VIVO NEWS	2	2	-
PACOTE DADOS SME 2GB	2	2	0,00
Subtotal			402,92

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente

LUX ARTIGOS DE DECORACAO LTDA

Vencimento

25/02/2023

Total a Pagar - R\$

1.411,71

Cód. Débito Automático 0434830003 - 7

Nº da Conta 0434830003

Mês Referência 02/2023

846400000143

117100800012

104348300039

022332302250



Pagar
via Pix



CONTINUAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS

O que está sendo cobrado	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	2,34TB	3,86GB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	67,00GB	55,34GB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	8.000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	320.000 min	-	0,00
GESTAO VOZ	-	278m42s	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Ligações de Longa Distância		22m00s	0,00
No Brasil - Em Roaming			
Ligações de Longa Distância		03m12s	0,00
Subtotal			0,00
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Ligações Locais		00m30s	0,00
Internet - Tarifação MB/KB		746,17MB	0,00
Subtotal			0,00
Outros Lançamentos			
Descontos/Promoções			-21,21
Parcelamento (Ex.: Conta; Aparelho e Outros)			1.030,00
Subtotal			1.008,79
TOTAL A PAGAR			1.411,71

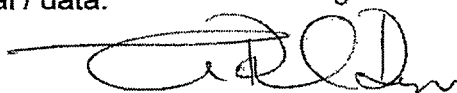
Razão Social: LUX ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.886.010/0001-20

Declaro que a empresa acima citada, correntista do banco Santander, obteve faturamento nos últimos 12 meses, conforme abaixo.

Mês / Ano	Valor do Faturamento Bruto Mensal (R\$)
JULHO/2021	323.772
AGOSTO/2021	289.641
SETEMBRO/2021	316.447
OUTUBRO/2021	318.855
NOVEMBRO/2021	343.107
DEZEMBRO/2021	288.610
JANEIRO/2022	262.415
FEVEREIRO/2022	259.610
MARÇO/2022	312.427
ABRIL/2022	339.777
MAIO/2022	322.765
JUNHO/2022	331.456
Total (R\$):	3.708.882

Souza, 03 de Agosto 2022
Local / data.



Assinatura do representante legal da empresa

Assinatura e carimbo do contador responsável pela empresa

Nome:

CPF:

CRC:

(campo de uso exclusivo do banco Santander)

Assinatura e carimbo do Gerente de Relacionamento e/ou Gerente Geral

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA
APLICATIVO SANTANDER
APLICATIVO WAY
SANTANDER.COM.BR
TWITTER: @SANTANDER_BR
FACEBOOK: SANTANDER BRASIL

Central de Atendimento: 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7023535 (demais localidades), 0800 723 5007 (pessoas com deficiência auditiva ou de fala). Atendimento digital 24h, 7 dias por semana. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Atendimento 24h por dia, todos os dias. Ouvidoria: Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO DE 2022

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

ANO-CALENDÁRIO DE 2021

1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

CNPJ/CPF: 10.886.010/0001-20 NOME EMPRESARIAL / NOME: LUX ARTIGOS DE DECORACAO LTDA

2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

CPF: 03280346819 NOME COMPLETO: VALDENICE APARECIDA DE FREITAS

NATUREZA DO RENDIMENTO: RENDIMENTOS DO TRABALHO ASSALARIADO

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

EM REAIS

01. TOTAL DE RENDIMENTOS (INCLUSIVE FERIAS)	15.168,00
02. CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA OFICIAL	1.668,48
03. CONTRIBUICAO A PREV. PRIVADA E AO FUNDO APOS.PROG.IND.FAPI (PREENCHER TAMBÉM O QUADRO 7)	0,00
04. PENSÃO ALIMENTÍCIA (PREENCHER TAMBÉM O QUADRO 7)	0,00
05. IMPOSTO RETIDO NA FONTE	0,00

4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

EM REAIS

01. PARTE PROV.APOSENT.,RESERVA,REFORMA,PENSÃO(65 ANOS OU MAIS)	0,00
02. PARCELA ISENTA 13º SALÁRIO DE APOSENT.,RESERVA,REFORMA,PENSÃO (65 ANOS OU MAIS)	0,00
03. DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO	0,00
04. PROV.PENSÃO,APOSENTAD,REFORMA P/MOLESTIA OU P/ INVAL.PERMAN	0,00
05. LUCRO/DIVIDENDO APURADO A PARTIR 96 PAGO PJ (LUCRO REAL,...)	0,00
06. VL.PAGOS AO SOCIO DE ME OU E.P.P., EXCETO PRO-LABORE,ALUGUEL	0,00
07. INDENIZACAO POR RESCISAO, INCLUSIVE PDV E ACIDENTE TRABALHO	0,00
08. JUROS DE MORA RECEBIDOS, DEVIDOS PELO ATRASO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO...	0,00
09. OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00

5. RENDIMENTOS SUJEITOS TRIBUT. EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

EM REAIS

01. DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00
02. IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE 13º SALÁRIO	0,00
03. OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
04. PARTICIPAÇÃO DE LUCROS	0,00

6. RENDIMENTOS REC. ACUM. ART. 12-A DA LEI Nº 7.713 DE 1988(SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA)

EM REAIS

6.01 NÚMERO DO PROCESSO:	QUANTIDADE DE MESES:
NATUREZA DO RENDIMENTO:	
1. TOTAL DOS RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS (INCLUSIVE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO)	0,00
2. EXCLUSÃO: DESPESAS COM AÇÃO JUDICIAL	0,00
3. DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL	0,00
4. DEDUÇÃO: PENSÃO ALIMENTÍCIA (PREENCHER TAMBÉM O QUADRO 7)	0,00
5. IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00
6. RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLÉSTIA GRAVE OU APOSENTADORIA OU REFORMA POR ACIDENTE EM SERVIÇO.	0,00

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EM REAIS

01. DESPESAS MÉDICO-ODONTO-HOSPITALARES	0,00
02. OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00

8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: MARCO ANTONIO TORRES DATA: 13/09/2022 ASSINATURA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB no 2.060, de 13 de Dezembro de 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE LEITURAS
 SECRETARIA NACIONAL DE LEITURAS

VALDENICE ADRIANA DE FREITAS

1782534079

DATA DE EMISSÃO: 13/09/2018
 DATA DE VALIDADE: 24/06/2021
 DATA DE EXPIRAÇÃO: 24/06/2021

ASSINATURA DO TITULAR: [Assinatura]

LOCAL: CAPO BONITO, SP
 DATA EMISSÃO: 13/12/2018

SAO PAULO

TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA

Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/SP - CEP: 18300-030 - Fone/Fax: (15) 3542-1028

ATENÇÃO: O PRESENTE TÍTULO REPRESENTA A ENTRADA DE NOTAS, A QUAL CONFERE CRILO ORIGINAL, DO FL.

PARO NÚMERO: 15 DE JULHO DE 2022

WILLIAN RODRIGO FERREIRA - ESTRELEME

VALHO SOENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO

Custos: R\$ 4,58 ID: 1034/97 Saldo: R\$ 12.000,00



TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO
 DE LETRAS E TÍTULOS
EM BRANCO
 Capão Bonito, Estado de São Paulo